



*... determinação de Sua Exa. Exa. Exa.
Presidente da A. R. de G. de S.
SEAR 01.XI.23 (S)*

**PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar**

**Requerimento nº
(23/11/2001)**

REQUERIMENTO No. 322/VIII (3a.)-AC

**MENCIONE-SE, PUBLIQUE-SE
E EXPEÇA-SE**
2001/11/26
[Signature]

Asssembleia da República Cabineta do Presidente
N.º do Enunciado: 6462
Classificação:
05.03.03
Data: 23/11/01

**Assunto: Situação económica do Hospital Amadora-Sintra/Hospital Fernando da
Fonseca - pedido de informação**

Apresentado por: Deputados Natália Filipe e Bernardino Soares (PCP)

Ex.mo Senhor

Presidente da Assembleia da República:

O Partido Comunista Português tem acompanhado com particular atenção a situação do Hospital Amadora-Sintra desde a sua abertura.

Os sucessivos requerimentos do PCP, dirigidos ao Ministério da Saúde, têm abordado os aspectos de funcionamento do mesmo hospital que se tem revelado desastroso e que tem vindo a defraudar os legítimos anseios das populações no que se refere ao acesso a cuidados de saúde de qualidade e em quantidade.

É conhecida a intenção da Sociedade Gestora do Hospital Amadora-Sintra de construir o Hospital de Sintra: são públicas as intenções do Grupo Mello Saúde de construir e gerir novas unidades hospitalares e centros de saúde.

Sistematicamente, o Senhor Ministro da Saúde, com o apoio do Senhor Primeiro Ministro e do seu Governo, tem reafirmado a intenção de entregar a gestão de

M. Mendes
Chefe de Divisão
NOV 2001



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

estabelecimentos hospitalares a entidades privadas e fazer avançar, durante o próximo ano, a proliferação das experiências tipo Hospital Amadora-Sintra.

Foi hoje noticiado nos órgãos de comunicação social a demissão do Conselho de Administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo (ARSLVT) alegadamente relacionada com a entrega da gestão hospitalar a grupos privados.

Através de um relatório, a ARSLVT terá demonstrado que a gestão privada do Hospital Amadora-Sintra se tornou ruínosa para o Orçamento de Estado, custando ao erário público o dobro do inicialmente previsto, o que não terá agradado ao Governo e ao Ministro da Saúde.

Assim, e nos termos da alínea e) do artigo 156º da Constituição e da alínea l) do nº 1 do artigo 5º do Regimento da Assembleia da República, **requeremos ao Governo, através do Ministério da Saúde que nos envie, com a máxima urgência, o relatório da ARSLVT de avaliação do Hospital Amadora-Sintra e que nos informe de quais as medidas que foram tomadas com vista à realização de uma auditoria às contas do Hospital Amadora-Sintra.**

Os Deputados,

Natália Filipe

Bernardino Soares